

**RESOLUÇÃO Nº 269, DE 28 DE MAIO DE 2014.**

**Revogada pela Resolução nº 299, de 01/07/2015**

Revoga dispositivo da Resolução nº 256, de 19 de fevereiro de 2014.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 7º da Resolução nº 256, de 19 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de maio de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**